



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.949 , DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Santa/MG.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município em conformidade com a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, inciso VI do art. 18 da LOAS e a NOBSuas 2012 art. 117,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Santa/MG, a ser realizada no dia 30 de Julho de 2015, das 08h00 às 18h00, no Auditório da Escola Municipal Dr. Lund – Praça Dr. Lund, 33 – Prédio Centro / Lagoa Santa – MG, tendo como tema Central: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”.

Art. 2º A Plenária do Conselho de Assistência Social do Município de Lagoa Santa/MG, elegeu Conselheiros para Comissão Organizadora como segue:

Representantes da Sociedade Civil:

- Denise de Almeida Oliveira;
- Oliviane Laís Almeida;
- Luiz George Marcelino da Trindade.

Representantes do Governo:

- Cássia Valeria Vieira Bastos,
- Leonardo de Souza Viana Junior,
- Elza Ângela Matheus Fernandes.

Art. 3º A XI Conferência da Assistência Social do Município de Lagoa Santa/MG será presidida pela Presidente do CMAS/LS/MG.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de junho de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG